

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019

O Pregoeiro do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2019, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

Pergunta:

Referente ao Item I do edital, é solicitado o seguinte: Deve possuir software e interface de gerenciamento via rede ethernet TCP/IP.

Em outro trecho do edital tem as seguintes informações:

***Itens que compõem diretamente o sistema de acesso biométrico.**

**** É necessária a aquisição dos controladores de acesso da marca CONTROL ID, modelo IDFLEX 1P65, uma vez que o Tribunal adquiriu 45 unidades da referida marca em dezembro de 2018 e o software é exclusivo, não realizando a integração com controladores de acesso de outra marca.**

Nossa dúvida, a empresa vencedora deverá ou não fornecer o Software? Caso tenha que fornecer, o Software a ser fornecido tem que ser da Controlid? Ou poderá ser o Software de outro fabricante que seja compatível com o hardware modelo IDFLEX1P65?

Resposta:

Em resposta ao pedido de esclarecimento, o Núcleo de Manutenção Predial do TRT18ª Região informou que a empresa vencedora do certame deverá fornecer uma licença de software CONTROL ID para cada controlador de acesso adquirido. Não sendo permitida a aquisição de outro tipo de software, pois o Tribunal já utiliza o software da CONTROL ID e por se tratar de produto exclusivo prejudicaria a padronização do monitoramento dos demais controladores de acesso já instalados.

Goiânia, 18 de setembro de 2019.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Pregoeiro